


<b>FOLHA:</b> 01/01	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 138</b>	
<b>VIGÊNCIA:</b> 04/02/2015	<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>	

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**


- o Memorando nº 049/PROJU, de 29/01/2015.

**RESOLVE**

Conceder ao empregado PATRICK DOROFTEI PADILHA, TCA/Administração, matrícula nº 13356, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Coordenação de Apoio Administrativo/Procuradoria Jurídica, em Brasília/DF.

Brasília, 04 de fevereiro de 2015.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor-Presidente

  
**MARCO ANTONIO FIORAVANTE**  
 Procurador Geral

